Fls:Nº 01
Proc.Nº 24126/2021

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº **001/2021** **EMD**

Dispõe sobre: *"Alteração da Lei Orgânica do Município de Barueri, no tocante ao cargo de tesoureiro".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado o § 3º,** e alterado o caput do artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Barueri, que passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 34.** A Mesa Diretora será composta de um Presidente, um 1º Vice-presidente, um 2º Vice-presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 3º Secretário."*

Art. 2º Fica **revogado o artigo 37**, da Lei Orgânica do Município de Barueri.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor em 01º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e votação em 26/10/2021
Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.
Em 09/11/2021
Presidente

Antonio Furlan Filho

Câmara Municipal de Barueri
Aprovada em 2ª discussão e votação. À Mesa da Câmara para elaborar a respectiva Emenda à Lei Orgânica Municipal, promulgar e publicar.
Em 09/11/2021
Presidente

Allan Miranda

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 26/10/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 26/10/2021
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 26/10/21
Presidente

Fls:Nº 02
Proc.Nº 2426/2021

Reinaldo Aparecido Campos

Rodrigues Marques de Figueiredo

Tânia Cristina Gianeli

Thiago Rodrigues Alves

Wilden da Silva

Wilson Zufa Junior

Fls:Nº 03
Proc.Nº 2426/2021

Antonivaldo Rios Gomes

Claudia Aparecida Afonso Marques

Cleonio Oliveira Santos

Cristiane Aparecida Lourenço

Fábio Luiz da Silva Rhormens

Hélio Albino Júnior

José de Melo

José Roberto Mendonça

Leandro Dantas de Sousa

Levi Gonçalves de Oliveira Neto

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues

Ornedo Neves de Souza

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

Fls:Nº 04
Proc.Nº 2426/2021

Rafael Valério Carvalho

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo adequar à Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB às recomendações do TCESP, no sentido de contratação de tesoureiro efetivo para o exercício das funções atualmente executadas pelo vereador tesoureiro, este que deixará de existir, sendo substituído pelo, agora criado, 2º Vice-presidente.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br